

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **MC MEDEIROS ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPF/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **MC MEDEIROS ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 38.006.211/0001-04, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 98, pavimento térreo, bairro Salgado Filho, CEP 49.020-490, Aracaju/SE, neste ato representado por **Marcio Medeiros Lima Nogueira**, brasileiro, casado, médico, RG nº 4.066.711-1 SSP/SE e CPF nº 036.585.485-92, residente e domiciliado em Aracaju/SE, denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por 12 meses, constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar do dia 01/08/2024 até o dia 01/08/2025, a partir do dia subsequente ao vencido, devido às vedações legais da lei de responsabilidade Fiscal, podendo ser renovado até o limite legal, observadas as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

RS.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE, CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01

e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 31 de Julho de 2024.

**MC MEDEIROS ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA
CREDENCIADO**

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MEDEIROS LIMA NOGUEIRA
Data: 31/07/2024 15:05:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Praça Getúlio Vargas, 136, Centro, São Cristóvão – SE. CEP 49100-041
CNPJ 11.370.658/0001-01
e-mail: saude@saocristovao.se.gov.br

Termo Aditivo 2º TA (0047606) SEI 2024.0007.000001858-6 / pg. 139